



PORTARIA Nº 113-A/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E CONTÉM OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Turismo, a saber:

ASSOCIAÇÃO:

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
CPF: 977.678.673-15 (TITULAR)
NICACIA NEMESIA DE SOUSA
CPF: 040.924.413-98 (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

AGRIPINO SOUSA SILVA
CPF: 155.241.028-50
JAFÉ JACÓ DA VERA
CPF: 013.238.323-35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

FERNANDA CAMPOS DA SILVA,
CPF: 028.208.443-67 (TITULAR)
CLENILSON VERA BORGES
CPF: 045.733.523-84 (SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE:

GEANIA DE SOUSA VERA
CPF: 027.416.583-07 (TITULAR)
JOSÉ WILSON SANTOS ROCHA
CPF: 073.598.403-41 (SUPLENTE)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

EDILSON VERA DA COSTA
CPF: 003.407.873-84 (TITULAR)
ELAYNE SILVA SOUSA
CPF: 065.189.093-40 (SUPLENTE)

IGREJA EVANGÉLICA:

CARLOS ANDRÉ AMÉRICO TEIXEIRA
CPF: 070.451.723-03 (TITULAR)
GILSON MENDES DA VERA
CPF: 924.154.073-72 (SUPLENTE)

CAMARA:

DANIELA BEATRIZ DE SOUSA VERA
CPF: 063.601.023-66 (TITULAR)
JEAN DE SOUSA
CPF: 055.247.293-06 (SUPLENTE)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

PAULA DA SILVA SOUSA
CPF: 051.123.793-67 (TITULAR)
FRANCIVALDO MANOEL DO NASCIMENTO
CPF: 28678630310 (SUPLENTE)

IGREJA CATOLICA:

IVANILSA DE SOUSA CAMPOS
CPF: 823.806.003-68 (TITULAR)
LUCIANO MENDES VERAS
CPF: 838.770.293-53 (SUPLENTE)

COMERCIO:

ENIO SOUSA VERAS
CPF: 005.406.083-90 (TITULAR)
KASSIO ROMÃO SOUSA VERA
CPF: 065.165.523-47 (SUPLENTE)

HOSPEDAGEM:

JARDES SOUSA SILVA
CPF: 000.175.303-77 (TITULAR)
AMANDA SOUSA SILVA COSTA
CPF: 063.937.033-00 (SUPLENTE)

Art. 2º Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES-PI, aos 14 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328**

Assinado de forma digital por CARLOS
JOSE DA SILVA:00570008328
Dados: 2023.08.14 11:37:49 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI
Município de Vera Mendes – PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!